

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	1	0	1
CJ-03	33	0	33	32	0	65
CJ-02	4	0	4	1	0	5
CJ-01	19	0	19	3	0	22
Total cargos	56	0	56	37	0	93
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	103	0	103	0	1	104
FC-04	50	0	50	0	0	50
FC-03	35	0	35	0	0	35
FC-02	95	0	95	0	0	95
FC-01	47	0	47	0	0	47
Total funções	330	0	330	1	1	332
TOTAL	386	0	386	38	1	425

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**